

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

57329



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 21 de janeiro de 19 97

01

57329

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, no Parque Mauã, constituído do lote número sete (07) da quadra D da planta respectiva, quadra número mil cento e nove (1.109), da planta geral da cidade, formada pelas Ruas Florianópolis, Manoel Bandeira e Portugal, e pela Avenida Henrique Bier, com a área de 375,00m², medindo doze metros (12,00m) de frente, a nordeste, no alinhamento da Rua Florianópolis, lado par da numeração dos prédios, e treze metros (13,00m) de largura nos fundos, a sudoeste, a entestar com partes dos lotes números dezoito e dezenove, de João Pedroso e de Arnaldo Domingos Guindani, trinta metros (30,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, a noroeste, com o lote número seis (06), que é ou foi de Valmindo Natalício Pedroso, e, pelo outro lado, a sudeste, com o lote número oito (08), de João Pedroso, distando esta última face sessenta e três metros (63,00m) da esquina da Rua Portugal.-

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JOÃO PEDROSO, aposentado, e sua esposa ODETE PEDROSO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Henrique Bier, nº 3781, inscritos no CPF sob nº 112.163.950-04.-

PROCEDÊNCIA: Transcrição nº 54.037, Livro 3BK, fls. 260.-

PROTOCOLO: Nº 132.710 de 26.12.96. Reapresentado em 16.01.97.-

São Leopoldo, 21 de janeiro de 1.997.

Assinatura
GASPAR N. DO AMARAL
Oficial Ajudante

Emolumentos: 0,50 URE

EF

R-1/57.329 - **DOAÇÃO** -

PROTOCOLO: Nº 132.711 de 26.12.96. Reapresentado em 16.01.97.-

TRANSMITENTES: JOÃO PEDROSO casado com ODETE PEDROSO, supra qualificados nesta matrícula.-

ADQUIRENTE: CLECI MARIA SOUZA, brasileira, casada com Dorli da Silva Souza, pelo regime da comunhão parcial de bens, durante a vigência da Lei nº 6.515/77, professora, domiciliada e residente

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS.
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL-

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 15 de maio de 1997

02.

57.329/02

Continuação das fls.01v da matrícula nº 57.329.-

sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública firmado em 08 de maio de 1997.-

VALOR: Em 08.05.1997 - R\$9.000,00 (nove mil reais).-

JUROS: TAXA NOMINAL de 5,1000% a.a. e TAXA EFETIVA de 5,2209% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Normal: 120 meses e Renegociação: 60 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula e a construção a ser edificada sobre o mesmo.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Em 08.05.97 - R\$20.527,00.-

CONDIÇÕES: As do contrato.-

São Leopoldo, 15 de maio de 1997.

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos: 6,94 UREs

LG

Av-3/57.329 - **CONSTRUÇÃO** -

PROTOCOLO: Nº 138.795 de 30.10.97.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 30.10.97, da Certidão de Habite-se nº 367/1997, da Prefeitura Municipal desta cidade, e da CND do INSS número 152566, Série H, datada de 30 de setembro de 1997, que ficam arquivados para constar que, sobre o imóvel constante desta matrícula foi construído: **UMA CASA DE ALVENARIA**, com a área de 62,85m², designada pelo nº 196 da Rua Florianópolis.-

São Leopoldo, 03 de novembro de 1997.

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE

CD

Av-4/57.329 - **AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS** -

PROTOCOLO: Nº 188.234 de 21.05.2004.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura Pública de Aquisição de Créditos decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, Prot. 00162249, Livro 2418-E, fls. 001, lavrada pelo Tabelião Substituto do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Wanderany Pereira Souto, em 24 de julho de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----